

O BARCELLENSE

PERIODICO POLITICO LITTERARIO E NOTICIOSO

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS E QUINTAS-FEIRAS

BARCELLOS, 22

A nossa Ordenação do Reino recommendava aos srs. juizes, que tratassem bem as partes, e com urbanidade, paciencia e respeito as ouvissem; mas, sobre tudo, as que lhes deviam merecer maior consideração e respeito—as que deviam occupar o primeiro lugar, e fallar-se-lhes primeiro, á parte qualquer medalhão, era aos orfãos, viúvas e prezos.

Foi moda, algum dia se praticaria, hoje a pratica é obsoleta.

Hoje, só se olha para a porta, e pergunta-se—quem vem lá, traz dinheiro?—entre—e o bom ou mau trato corresponde, segundo a generosidade do entrante: é a medida, porque se afere o personagem.

Ab de vinctis ab de infelicitate... atreve a transpor o lumiar da porta, e que se recommenda pela nudez, pela fome, e desalinho!—o repellão é certo;—e se se esquece ou não sabe dar tratamento ali-dalgado—como o de ministro conselheiro—por muito favor, se lhe chama—estupido e malcreado: o tudo é por amor de Deus!

O snr. Coelho Rocha, cuja memoria ha-de ser respeitada em quanto houver portuguezes, fallando em uma nota sobre *luctuosas*, diz assim:

«As *luctuosas*, que ainda se encontram nas renovações d'alguns prazos antigos, e que os novos foreiros accéitam, ou por tarifa, ou por necessidade, devem interpretar-se sempre em favor d'estes; porque são odiosissimas, já pela sua origem de feudalidade e escravatura, já pela occasião, em que se vencem. E na verdade, não se pode observar sem afflicção, que, pelo fallecimento de um pequeno lavrador, a sua desvalida viúva, na mesma occasião, em que tem direito a exigir de todos amparo e soccorros, sómente encontra o senhorio, ou um inexoravel rendeiro a exigir *luctuosa*; o parochó as exorbitantes offertas mortuarias; e os officiaes de justiça estirados emolumentos de inventario; e que assim aquelles, que em razão do seu estado deviam ser os primeiros em soccorrel-a, sejam os mesmos, que se apresentem para devorar, como harpias, o pequeno patrimonio d'essa triste familia.

Se o sr. Coelho da Rocha vivesse hoje, e lançasse os olhos para o que se passa n'esta comarca—diria consigo—*fuit Troja*;—se não ha castigos para tamanhos culpados, Portugal deve-se riscar do numero das Nações: não ha luto, não ha mizeria, que sacie tamanhas harpias.

De proposito, lançamos mão d'aquelle trecho do sr. Coelho da Rocha para significarmos, que as *luctuosas* dos antigos prazos, que outr'ora tiveram suas razões de ser, não são nada, se as compararmos com as que hoje impõe a seu bel-prazer o actual juiz de direito d'esta comarca—*juiz de direito!*—escarneo: desçamos aos factos.

Ninguem ignora a existencia da arca dos orfãos com tres chaves, uma em poder do juiz, outra no depositario, e todos sabem o fim para que ella foi creada.

O livro, que contém os termos de deposito é em papel ordinario sem ser selado; os termos são lavrados pelo escrivão respectivo gratuitamente, e o depositario não percebe emolumentos pela guarda dos objectos.

Se se levanta qualquer valor depositado—vulgarmente, legitimas de orfãos ou de abzentes—foi sempre costume o juiz marcar o dia, e o escrivão avizar os clavicularios para hora certa, sem que d'este trabalho podessem receber emolumento algum.

E' certo, que nem o escrivão, nem os dois clavicularios percebem remuneração alguma;—porém, o actual juiz entendeu para si, d'outra maneira, os *mandamentos da lei de Deus*:—o 1.º é f.....

O sr. juiz manda passar um mandado de que percebe emolumento, bem como do despacho;—mas a primeira difficuldade é a maneira como se ha-de passar este mandado,—intimar o proprio juiz, que o assigna?—a coisa é caricata, e nenhum dos srs. escrivães, apezar de consultas, ainda atinou até hoje com a formula, que lhe deve dar.

Dizem-nos, que ha um snr. escrivão, que os não passa, mas que entrega a *bucnadicha* ao sr. juiz: que lhe preste.

Mas o peor de tudo é, que o escrivão ataca a bolsa do réquerente, que, por *fas ou nefas* tem de lhe dar o que lhe pe-

dem;—e alfim, vai-se ao Contador, e este recuza, porque não tem tabella para isso.

O escrivão passa por amarguras, por que conhece, que é victima de grosseiras injurias, e não tem meio d'evitar que ellas lhe recaiam sobre a cabeça.

Que bellos exemplos!—que triste posição é a tua juiz!—queres um conselho de um inimigo?—deixa-te de representações!—resigna-te e deixa depressinha esta comarca!—o povo já murmura, e não accordes o leão que ruge—vae para longe expiar os teus crimes e as tuas malcreações!—e não enlutes mais uma familia a que te ligaste que é innocente e não participa dos teus crimes!—nós lhe daremos todas as satisfações, e suavisaremos o mal que lhe havemos feito por tua culpa. *peel juiz, semhoras...*

CUNHA OZORIO

Abaixo mandamos inserir a carta, que se segue do sr. João Malheiro, Contador d'esta comarca.

Sentimos prazer em restabelecer a verdade dos factos;—porque o *Barcellense* não nasceu para calumniar; nasceu para profligar os corruptos e devassos, estejam onde estiverem, occupem a posição que occuparem.

Nós não conhecemos homens, avaliamol-os pelos seus actos, virtuosos ou criminosos.

O sr. João Malheiro vindo á imprensa restabelecer a verdade n'um facto accidental, que affirmamos no n.º antecedente; defende-se a si, é verdade, mas crava bem fundo o *punhal* no tal conselheiro: é a conclusão que tiramos, que é nossa, e que ninguem nos pode impedir de o fazer.

CUNHA OZORIO

Sr. Redactor

Agradecendo a V. a urbanidade, com que me trata no artigo de fundo do *Barcellense* de 19 do corrente, para que ella não seja de todo inmerecida cumpre-me desfazer uma asserção menos exacta, que ali apparece, devida de certo a ignorar informações. Diz V. no mencionado artigo, que eu tivera de falar pessoalmente com o

sr. Conselheiro Botelho juiz de Direito d'esta Comarca para fazer cessar o abuzo d'emolumentos indevidos recebidos em Acções d'Alma; e a verdade é, que nunca entre mim e s. ex.^a se trocaram palavras a semelhante respeito, e que sou totalmente estranho a tudo isso.

Estabelecida assim a verdade dos factos rogo a V. o favor da publicação d'esta minha carta no proximo n.º do *Barcellense*, pelo que lhe ficará summamente agradecido, quem tem a honra d'assignar-se.

De V.

Att.º am.º venerador e C.

Barcellos 20 de Janeiro de 1873

João Malheiro de Magalhães Villas-boas

OPUSCULO DO SR. BARÃO DA ROEDA

Aos snrs. lavradores do Alto Douro

(continuado do n.º antecedente)

As diversas experiencias e observações das commissões francezas conseguiram todavia a aquisição d'uma verdade da maxima importancia. E', com effeito, de tal importancia, e tão certa estou da sua exactidão, que o desejo de vol-a transmittir em tra' carta que vos endereço. E' isto:— QUE O PHYLLOXERA NÃO ATACA VINHAS, QUE NÃO ESTEJAM JÁ ENFRAQUECIDAS PELA IDADE OU POR OUTRAS CAUSAS; MAS ATACA PRINCIPALMENTE TAES VINHAS QUE HAJAM SIDO DESCUIDADAMENTE TRATADAS. O Phylloxera é um parasita, e como todos seus affins, passa além das plantas sadias e robustas, para atacar as enfermas ou decrepitas.

Sabemos que os lichens e o musgo só começam a desenvolver-se nas arvores, exauridas pelas molestias ou pela idade;—que os fungos só apparecem aonde houver decomposição; que elles são os compauheiros da molestia, e os precusores da morte. O mesmo acontece com o insecto. A planta sã, escapa incolume; e a vinha morbida, é atacada.

Tem sido observado repetidas vezes em França que, n'uma vinha, aonde as videiras tenham sido bem tratadas, e aonde os grangeios tenham sido geralmente bons, o phylloxera, quando appareça, faz pouco damno; em quanto que n'uma vinha, que possa estar adjacente, e aonde todas estas cautélas não tenham sido tomadas, apparecerá o phylloxera, e destruirá cada cepa!

O conhecimento d'este facto, a respeito do qual é inadmissivel a duvida, é o que amplamente me recompensou dos incommodos da minha viagem á França.

E' geral a opinião entre os lavradores francezes—notae que é uma *opinião*, e não um *facto*—que por todo o paiz a videira degenerou: que os repetidos ataques do oidium, n'um periodo de mais de 20 annos e a necessidade de repetidas e continuadas *enfraqueções*, enfraqueceram a sua constituição, alteraram a sua natureza, e assim a tornaram su-

Isto é só uma *opinião*; mas é ellas quasi universal entre aquelles que em França estudaram o assumpto. Se for verdadeira, a respeito das vinhas francezas, inquestionavelmente, tambem o é a respeito dos vinhedos portuguezes.

Ora, aquelles que sustentam esta theoria, e contem-me n'esse numero, volveram a sua attenção para os variados modos,

pelos quaes seja possível restaurar a antiga vitalidade e saúde da cepa.

Em primeiro lugar, uma cultura melhorada e mais cuidados. Por em quanto nada direi sobre este ponto; além d'observar que, é sem duvida, o principal e mais predominante de todos os methodos de mitigar os estragos desta praga d'insectos.

Em segundo lugar poderemos procurar a restauração da saúde pelo uso de certos adubos, cujo custo seja pequeno, e certo seu effeito.

Ultimamente, poderemos renovar as massas vihas, produzindo cepas de sementeira, continuando o actual systema de enxertia, mergulha, e renova, até que essas videiras novas tenham chegado a madureza para serem enxertadas.

Darei agora uma curta lista d'esses adubos, ou correctivos, cujos effeitos sobre as vinhas em França tem sido achados mais restaurantes e beneficos, notando que alguns d'elles são usados para estimular a planta a mais energia, e por isso a uma maior produção d'avas; e outros, com o fim de alterar de tal modo a natureza do solo, em volta das raizes, para que o torço inhospito para a existencia do insecto; e em outros, ambos esses effeitos se acharão combinados.

Precede a todos o acido CARBONICO, e eminentemente insecticida e, em pequena quantidade, não é prejudicial á vegetação, pensando algumas pessoas que até lhe é util. Tem além d'isso a vantagem de ser consideravelmente mais pesado do que a agoa; portanto póde esperar-se que penetre o solo profundamente para chegar aos abrigos em que o insecto costuma encontrar-se. Usa-se misturado com água na proporção de 1 de

FOLHETIM

Carta de Simplicio d'Arruda a seu com padre Nicolau Tortulho

Compadre e Amigo

Anhellando sempre noticias suas, ajuize da satisfação, que senti com a recepção da sua missiva.

Sua comadre, que retribue agradecida os seus recados, associando-se aos votos, que faço, para que o compadre melhore dos seus incommodos, não cabe na pelle de contente pela promessa, que lhe fez dos figurinos da primavera, e diz, que o impraza pelo cumprimento.

Ora compadre, se ainda para então for móda trazer na cabeça uns chapelinhos á laia de *chicaras de almoço*, ou de *bacias de barbeiro*, e no regaço ou coto caensinhos vivos, ou ainda mesmo empalhados, com tudo o que embirro muito solemnamente, peço-lhe, compadre, que me não ponha sua comadre de todo tolha com taes bugiarias, que são

mais do que ridiculas: não me mande cá taes figurinos.

Queixa-se, que não pode cuidar nos filhos, nem pegar nelles, e haddj poder lavar, pentear, e anilar o cãozinho, e andar com elle sempre ao coto, ou trazel-o no regaço?! E' desaforo, é imundície: que leve o diabo, a moda, e quem a inventou.

Quando, compadre, todo o mundo se assistava com a *internacional*, pelos espantozos progressos, que essa maldica associação de malandrinos, contra quem possui alguma couza, hia fazendo entre as demais nações, apesar de me dizerein, que ella ja tinha adeptos em Lisboa, nunca me deu isso cuidado: agora porem, que o *Noticiozo* de Vallença dá como certo e averiguado, que na freguezia de Arão (se tem mais um a era o irmão de *Moyzes*) d'aquelle concelho, tem havido reuniões para fundar uma sociedade que tem o seu tanto ou quanto da *Internacional*, e que os influentes proclamão a conveniencia das *greves*. agora sim, compadre, sem rebuço o confesso, tenho medo, e muito receio: os touros são certos. Ali anda o dedo ou do *Souza Casação*, esse

grande penicheiro de Lisboa, ou de *Carl Milk*, o chefe d'essa terrivel *Internacional*, que por força agora vai a flax!

Logo que principiem os ventos, a que os lavradores chamão das *pádas*, e costumão soprar na presente quadra, do vem de bolidada nas azas d'elles, essa *Internacional* inficionar todo o Portugal.

Tenho notado, compadre, que a fortuna até é caprixosa com tagarecos insignificantisimos, tornando-os notaveis, e afamados v. g. a *Sinfãos*, ou *Fundões* por ser o *berço* de uma *notabilidade*, e agora *Arão* por ser o baluarte, que a *Internacional* escolheu para d'ali assoberbar Portugal e talvez o mundo... Mudemos de assumpto.

Visto que o compadre, á muito, conhece o *Manoel José Botelho*, actual juiz de Direito d'esta comarca, achoi-lhe a descripção, que lhe fiz d'esse *raião*, como o compadre lhe chama, com tudo não me arrependo do trabalho, que tive porque a fidelidade, com que o descrevi, roborará o bom conceito, em que me tem, e que eu me ufano merecer-lhe.

Tambem o compadre, honra lhe seja fei-

acido carbonico para 99 d'agua. Na minha opinião a applicação deveria fazer-se na occasião da cava.

(Continua)

NOTICIARIO

Aos sr. assignantes—Temos conhecimento que tem havido pouca regularidade na entrega do nosso jornal, pedimos desculpa, e empregaremos os meios para que taes faltas se não repitam.

Fallecimento—Falleceu hontem o sr. José Antonio d'Almeida Ferraz na sua quinta de Levandeiras. Era um cavalheiro estimado por todos que o conheciam, e pertencia ao partido realista, bandeira em que militou sempre e com ella morreu: a terra lhe seja leve.

Actos de manifestação—Na terça-feira á noite, a instancias do sr. Mendanha, e do sr. administrador do concelho, reuniram-se em casa d'aquelle varios cavalheiros (poucos em numero) para tratarem da maneira, como podiam levantar o juiz d'esta comarca, que moralmente está morto. Diz-se á bocca pequena, que o fim era respeitar a familia com quem o juiz estava ligado, pois não havia duvida, de que elle era malcreado.

Orou o sr. Mendanha, dando chá, bolos, flos de comadre e amendoas, e alfim, apresentou o sr. administrador do concelho a chamada manifestação, em termos bombasticos, que não foi aceita. Nomeou-se então uma commissão, composta dos srs. doutores Barroso, Salazar Junior, e Miguel Pereira, que retalharam a pobre manifestação, deixando-a em termos genericos e vagos, de maneira, que nunca se podesse entender, que reprovavam as accusações, que se lhe tinham feito, que entendem ser verdadeiras.

Pobre conselheiro! o sr. Mendanha pretendeu levar o preto, mas perdeu a cabeleira: não entende mais—vê tão pouco... as trevas nunca o desampararam...

Acções d'alma—Ordenou o sr. juiz aos seus escrivães, que lhe apresentassem as acções d'alma, e verificou-se, que em dez ou

ta, descreveu-o moralmente com mais perfeição talvez, do que Apelles o faria phisicamente, se cá voltasse da eternidade: chamando-lhe *patarata, farsante, jactancioso*, está retratado moralmente o homunculo.

Aquella publicação feita e assignada por elle mesmo, da celebre felicitação solicitada na ilha Terceira, em que os signatarios para avultarem em numero, escreverão os nomes, ora com os empregos ou occupação, que tinham, ora sem essa declaração, e simplesmente os nomes, que outra couza mostra, se não que é *patarata, farsante, e jactancioso*?

Aquelle celeberrimo termo de posse do lugar, que ora exerce, dictado contra todas as praxes, por elle proprio, com uma pronuncia tão horripilante e sertaneja, só para pôr no soalheiro os seus muitos titulos, como *Dr. fidalgo d'aqui, cavalheiro d'acólá, condecorado com estas e aquellas medalhas, ministro*, e outras coizas mais; titulos esses tão vastos, e tão pomposos, que não só deixarão boqui-abertos de pasmo todos os assistentes, como offuscarão o mar, em Africa, senhor de Guiné, da conquista, navegação, Persia, Arabia & que outra couza prova com

doze processos o sr. juiz tinha levado emolumentos indevidos, e da restituição nada constava: houveram altos berros, porque constava nos protocellos, que o sr. juiz tinha restituído, e não se tinham feito nos processos referencias a estes factos, que se fizeram agora. O sr. juiz explicou a *coiza*, tratando de desculpar-se com o sr. Contador; mas isto é falso, falsissimo, porque quem o obrigou a restituir, foi a opinião publica, assim como nós havemos de obrigar a restituir aos orfãos: tanta restituição é *coiza* que nunca se deu n'esta comarca!!

Processo de desobediencia—Foi com vista ao M. P., segundo nos consta com boas razões entendeu que este processo não podia ter andamento.

O corpo de delicto foi formado com baze differente das intimações, e o nosso requerimento tinha despacho de *junte-se* com dacta de dous dias depois da sua apresentação em audiencia publica!!

E dizem que não temos um juiz recto, rectissimo nos assaltos á honra alheia e á bolça dos infelizes orfãos: *avante meu povo é dar-lhe p'ra frente.*

Esperamos, que este processo, que está concluso ao sr. juiz de direito, siga o seu destino para tirarmos uma certidão e daremos aos nossos leitores, mais amplas informações.

O sr. delegado já soffre as consequências da sua opposição ao processo *cerebrino*, pois o sr. juiz de direito já o tem como *lisculo* (podera, não consentir vinganças) e o maltracta em audiencia publica, virando o rosto e fazendo caramunhas;—quem tem as manhas nunca as perde—ó sr. Mendanha, já viu lavar um preto?

Questão do badallo—Na audiencia geral de segunda-feira, um dos srs. jurados bateu as palmas em consequencia de não poder ouvir os ditos de uma testemunha por cauza de grande barulho, que se fazia fóra da téa;—em vista d'isto, o sr. delegado tocou a campainha, o que acordou o sr. juiz, que estava absolto em profundos pensamentos—alto lá—*invasões de poderes*—o badallo é meu:—seja, e não fica rico com elle.

Ora, diga-me, sr. juiz, o magistrado do M. P. é funcionario igual ao sr. juiz?—

exuberancia, senão que é um *patarata, farsante, e jactancioso*?

Oh! compadre, na descripção moral, que delle me fez, bem mostra, que o conhece a fundo: saiba pois, que se elle não tem refinado na *pataraticce*, apesar da senectude, é sempre o mesmissimo *patarata*.

Ha no edificio da administração d'este concelho um salão, que serve de vestibulo áquelle, em que a Camara Municipal faz as suas sessões, e ao que serve de Tribunal das audiencias judiciaes; é uma verdadeira sala d'espera, ou antes um lugar neutro; por que nem pertence á Camara, nem ao Tribunal, que é um salão vastissimo. Quando as galerias deste estão cheias de espectadores, dessa sala de espera nada se vê para dentro do Tribunal, e quando os espectadores são poucos, apenas se vê a cadeira do juiz. O homunculo não consente, que se esteja, nem mesmo entre com o chapeo na cabeça nessa sala de espera: por vezes mandou os officiaes de diligencias intimar para que se descobrissem as pessoas, que ali se achavão; teve este o descoço de mandar chamar á sua presença, e de intimar em termos desabridos um negociante respeitavel,

se quizer chamar um official não pode tocar a campainha? temos a questão da *burra de Balaam*.

Presente—Consta-nos, e passa como certo, que o sr. administrador d'este concelho mandara um presente de fructa do Brazil ao sr. conselheiro;—que este lho accetara, recuzando-o depois e mandando-lho á sua caza, com a recommendação de o ir procurar. De facto foi, e depois de pedir desculpas entrara na ordem do dia—o *Barcellense*.

Houverão confortos de parte a parte e mutua coadjuvação, e retirando-se, dizem-nos que o sr. Faria Rego, dissera a alguém—que me importa á mim o *Barcellense*? tomara eu que elle existisse muito tempo, e que se entretinha com a *criança*, pois em quanto bate n'ella não bate em mim, e a *Aurora* por mais que grite, não se ouve em quanto o heroe estiver na berlinda: assim eu sou tolo... demais á tal prohibidade vai-se tornando bastante duvidosa: eu não sabia tanto;—lá se avenham.

Informações—Por ordem superior foi ordenado ao sr. delegado, que desse informações sobre o que tem dicto o *Barcellense* a respeito do sr. juiz de direito:—espere o sr. juiz que hade vir mais alguma *coiza*, e nós o veremos.

Como é petulante—Declarou o sr. juiz, que diga o que disser o *Barcellense* não sae d'esta comarca: ainda é cedo, mos até o lavar dos cestos é vindima;—socegue, que atraz de tempo, tempo, vem;—a representação não faz do preto branco, e esta mesma é duvidosa: nós o veremos.

Além d'atrevido é cobarde—Quem viu o sanhudo arceganho do sr. Manoel José Botelho, actual juiz de direito d'esta comarca; quem tem sido victima de suas propotencias, e ilegalidades; quem, como author, reo, testemunha & tem soffrido suas grosserias, e insolencias, acreditará acazo, que elle já treme, como varas verdes, se não faz mais alguma incongruencia, que obrigue a levar os lenços aos narizes...? Pois treme, com o que cada vez mais confirma o dictado, *quanto mais atrevido insolente mais cobarde*: nunca nos enganamos com elle!

Para contrabalancar, julga elle, as profligações e censuras, que lhe temos feito, va-

que ali se achava sentado a um canto, donde não podia ver, nem ser visto do Tribunal!!! Sem duvida isto não se em alguma phaze da lua, como judiciosamente pondera o compadre.

Não lhe neg o direito, que tem, no cazo de ali se fazer barulho, de mandar intinar e impor socego, e respeito; mas nunca o de intimar, sob pena de prisão, para que se descubra quem ali está ou entra.

Se o Tribunal, assim como é em cima, fosse no pavimento inferior e com porta para a rua, o homunculo de *Sinfias*, á imitação de *Gaster*, que mandou collocar n'um poste o seu gorro, e exigia sob pena de morte, que, quantos passassem defronte, se descobrissem, era capaz de tambem mandar intimar os transeuntes, para que se descobrissem!

Compadre, isto é mais do que ser *patarata, farsante, e jactancioso*. Aqui anda influencia; e grande, do satellite da terra! Não serão proficuos para isto os banhos de chuva?

Au revoir

Seu compadre e amigo.

STÉPHILIO D'ARREDA

nos ter uma segunda edição da celeberrima felicitação das ilhas, sollicitada por elle proprio; isto, em lugar de honrar, deshonorra. Soccorre-se para esse fim a terceiro, na verdade pessoa respeitavel pelas suas boas qualidades.

Apenas faremos duas considerações a respeito dessa manifestação d'encomenda.

E' a primeira, que ella nada pode produzir perante as Authoridades superiores, a quem compete tomar conhecimento das graves accusações, que temos feito ao sr. *Manoel José Botelho*, que desse modo o que pretende, é pôr peneiras nos olhos dessas authoridades. Perante o bom senso essa manifestação é contraproducente. O primeiro passo, que o sr. *Botelho* deve dar perante as Authoridades, a quem quer pôr peneiras, se se julga innocente, é requerer-lhes uma syndicancia para se justificar. Nessa não caí elle, por que então....

E' a segunda, que a aquilatar-se, como se deve aquilatar, a celebre felicitação das ilhas, pela actual, todo o mundo ha de convir connosco, que tanto vale esta como aquella, e aquella como esta, isto é zero e sempre zero. O que se deduz logicamente, é que o sr. *Botelho* procedeu nas ilhas do mesmo modo, que procede cá, e que para pôr peneiras nos olhos das Authoridades superiores, e do Publico a respeito do que por lá fez, faz fogo d'artificio com a celeberrima felicitação.

Em fim muito embora assigne essa manifestação quem quizer, nós continuaremos sempre no nosso posto de honra, profligando a prepotencia, os abuzos, as illegalidades, grosserias, e descomedimentos do sr. *Botelho*, que sempre ha-de ser o mesmo sr. *Botelho*, incapaz de nos deixar ficar mal.

VARIÉDADES

Apontamentos para a biographia d'um homem.

Eil-o. Não é alto nem baixo, nem gordo nem magro. E comtudo é.....

Usa barba de *passa-piolho* que se continua com a cabelleira em volta da careca como uma sanefa d'um templo antigo.

Se assesta a sua luneta d'oiro recordavos immediatamente um anão arrogando-se a importancia d'um gigante.

E apesar de no fundo das orbitas se aninharem duas pupillas curuscantes, esse brilho não é o que caracteriza uma alma bemfazeja, nem tam pouco o dos olhos de vacca d'alguns namorados, é a expressão d'um genio destemperado, o brilho dos olhos d'um mocho agoirento.

Quando passeia faz gyrrar o guarda-sol a modo de thuribulo dando a suppor que descende em linha recta, de sacristão ou eousa que o valha. (1)

Na sciencia d'impôr é que ninguem lhe ganha, nunca se viu Erostrato mais descarado: se necessario fôr é capaz de numerar em qualquer jornal as bagatellas que dispendeu o sr. *Fulano*, referindo-se a si. O egoismo transborda-lhe por todos os poros.

Chamae-lhe juiz e ouvil-o-heis, pondo-se em bicos de pé e esmurrando a meza, bradar que é conselheiro.

(1) não é nossa a ideia.

Ha até quem diga, que o meu heroe deseja um viscondado. Visconde de que? Só se d'uma quinta que lhe pertenceu intitulada a Clavina.

Bem mostra que nunca leu os Lusíadas, ou pelo menos que deu pouca importancia a estes judiciosos versos de Camões.

Porque essas honras vãs, esse ouro puro Verdadeiro valor não dão á gente:

Melhor é merecel-os sem os ter,
Que possuil-os sem os merecer.

Alexandre Herculano, esse historiador celebre e character honradissimo, que lhe está tam elevado como a aguia ao chasco, é o primeiro a repudiar qualquer offerecimento d'honras que lhe seja feito. Gloria a elle.

Esses que desejam as condecorações é porque querem encobrir com ellas o pestilento das chagas. Para esses applico eu, e applicará todo o homem bem morigerado, banhos moraes.

Acido consciencioso é o melhor antidoto a esse mal. Porem retrocedamos.

Tem cincoenta annos, mas é tam perenciozo como qualquer Adonis de vinte.

Será um Protéo mal imaginado, todavia á força de cosmeticos, agoa-circassiana, etc.

Em todo o caso eil-o na tela: sisudo e direito como um juiz.

Sisudo? Alto lá que elle usa chapéu baixo, *fraque* e calça estreita tal qual um bonifrate de aspirações eroticas.

Pois se ainda á pouco.... silencio.

Quando as pessoas como as cousas são assás repugnantes para causarem asco e tedio, e as horas preciosos (time is money) se vão escoando pelo caleiro do tempo, julgo necessario, para utilidade propria e dos meus leitores, descansar para tabaquear-mos o caso.

Parece-me que aceitam.

I am.

ANNUNCIOS

PROCURAÇÕES

Vendem-se n'esta typographia procurações judicarias.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA DO BARCELLESE

Assigna-se em Barcellos no escriptorio no Campo da Louça, na frente do Norte.

Preços:

Por trimestre 420 réis—Franco de porte 360 réis—Numero avulso 30 réis.

No mesmo escriptorio se recebem annuncios e correspondencias a 30 réis por linha, com o abatimento aos srs. assignantes de 50 por cento;—annuncios repetidos 15 réis.

Toda a correspondencia deve vir franca de porte, legalisada e subscriptada á Redacção do BARCELLENSE.

Para os srs. assignantes quando seja de interesse publico será inserida gratuitamente.

COMPANHIA REAL INGLEZA

DE

PAQUETES A VAPOR

CARREIRA QUINZENAL

PARA

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos-Ayres



PAQUETES	DATA DAS SAIDAS	PAQUETES	DATA DAS SAIDAS
DOURO	13 de janeiro	EBRO	30 de fev.º
LIFFEY	29 de "	BOYNE	13 de março
NEVA	13 de fev.º	TIBER	29 de dezbr.º

Os vapores EBRO, TIBER e LIFFEY não tocam em Pernambuco e Bahia.

Os passageiros de 3.ª classe teem gratis beliches com colção e roupa de cama, comida com abundancia, e vinho duas vezes por dia.

Para mais esclarecimentos em Barcellos ao Agente—Manoel Antonio Esteves.

Preços, incluindo a passagem no caminho de ferro de Porto a Lisboa:

Destino	1.ª Classe		2.ª Classe		3.ª Classe		Criados	
	L	RÉIS	L	RÉIS	L	RÉIS	L	RÉIS
S. Vicente	13	58\$500	40	45\$000	40	40\$000	39	39\$000
Pernambuco	22	99\$000	45	67\$500	40	40\$000	36	36\$000
Bahia	24	108\$000	45	67\$500	40	40\$000	36	36\$000
Rio de Janeiro	27	121\$500	20	90\$000	45	45\$000	41	41\$000
Montevideu	32	144\$000	20	90\$000	54	54\$000	46	46\$000
Buenos-Ayres	32	144\$000	20	90\$000	54	54\$000	46	46\$000

Responsavel

JOSÉ SILVEIRO DA CUNHA OZORIO

BARCELLOS:—Typ. do **Barcelense**

CAMPO DA LOUÇA N.º 41.